



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 52ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 18 DE ABRIL DE 2024. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Daniela Braga Lima, Franco Bassi Rocha, Leandro Lodi, Maria Regina Martinez, Natália Garcia de Oliveira, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Tereza Cristina Carbonari de Faria e Ursulélia Aparecida de Oliveira. Participaram também desta reunião o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Lucas César Mendonça, a Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, Larissa Araújo dos Santos, o Auditor-Chefe da UNIFAL-MG, Daniel Silva de Oliveira, o Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade, Pedro Otávio Silva e o Chefe da Divisão de Contabilidade, André Luis Tavares Ferreira. Constatada a existência de quórum, deu-se início à reunião. A reunião começou sob moderação da Secretária Geral, Carla Leila Oliveira Campos, uma vez que o Conselho se encontrava sem presidência. Passou-se, então, à eleição do membro que presidiria o Conselho pelos próximos dois anos. O conselheiro Leandro Lodi apresentou seu nome e foi eleito por unanimidade. Na sequência, o Presidente eleito assumiu a condução da reunião, com a ordem do dia: **a) Processo nº 23087.004654/2024-81 - Relato Integrado referente a 2023 - Deliberação.** O Pró-Reitor Lucas César Mendonça fez uma apresentação inicial sobre as mudanças na apresentação da prestação de contas para atender a metodologia atual do Tribunal de Contas da União e sobre o processo de construção do Relato Integrado na UNIFAL-MG. A Coordenadora Larissa Araújo dos Santos apresentou o Relato Integrado 2023, explicou o processo de construção do documento e apresentou as páginas do site da UNIFAL-MG referentes à transparência e prestação de contas. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra para manifestação dos conselheiros. Como não houve manifestações, o Presidente elogiou a disponibilização do Relato Integrado com antecedência aos conselheiros para análise. Na sequência, sugeriu o desenvolvimento de um plano de ação para fortalecimento da correição e redução do número de apuração de ilícitos e questionou sobre a forma como está sendo realizada a matriz de custeio. O Pró-Reitor Lucas respondeu que a matriz ainda não está sendo rodada, devido à pandemia. O Presidente fez um questionamento sobre as possibilidades de melhorias na assistência estudantil. O Pró-Reitor Lucas disse que essa é uma ação específica e que houve ampliação para o ano de 2024 em relação a 2023, mas que ela também vem sendo referenciada com parâmetros de 2019, devido à pandemia. Por fim, o Presidente colocou em deliberação a emissão do parecer acerca da prestação de contas relativa ao exercício de 2023, na forma de Relato Integrado. O Conselho emitiu parecer favorável ao Relato por unanimidade. Após a votação, a ata foi lida e aprovada. Às 15h20, o Presidente encerrou a sessão. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino com as conselheiras e os conselheiros presentes à reunião:

Leandro Lodi (Presidente)

Daniela Braga Lima

Franco Bassi Rocha

Maria Regina Martinez

Natália Garcia de Oliveira

Sandra Maria Oliveira Morais Veiga

Tereza Cristina Carbonari de Faria

Ursuléia Aparecida de Oliveira

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretário Geral**, em 18/04/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lodi, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Martinez, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ursuléia Aparecida de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/04/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Carbonari de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Garcia de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233988** e o código CRC **7AA3FE83**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

PARECER Nº 1/2024/CONSELHO-CURADORES/REITORIA
PROCESSO Nº 23087.007634/2023-81
INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL, REITORIA

ASSUNTO: Relato Integrado relativo ao exercício de 2023.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, em reunião realizada no dia 18 de abril de 2024, às 14 horas, por webconferência, convocada pelo Reitor e presidida pelo conselheiro Leandro Lodi, Presidente do Conselho, examinou o **Relato Integrado** (Processo nº 23087.004654/2024-81), relativo ao **exercício de 2023**. Após analisar o respectivo documento, o conselho **emitiu parecer favorável**.

Encaminhe-se ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG para deliberação.

Leandro Lodi

Presidente do Conselho de Curadores e Representante do Instituto de Ciências e Tecnologia

Daniela Braga Lima

Representante da Faculdade de Nutrição

Franco Bassi Rocha

Representante do Instituto de Ciências Exatas

Maria Regina Martinez

Representante da Escola de Enfermagem

Natália Garcia de Oliveira

Representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Sandra Maria Oliveira Morais Veiga

Representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Tereza Cristina Carbonari de Faria

Representante do Instituto de Ciências da Motricidade

Ursuléia Aparecida de Oliveira

Representante Técnico- Administrativo em Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lodi, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ursuléia Aparecida de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/04/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Carbonari de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Martinez, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Garcia de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234756** e o código CRC **2078F766**.